



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

20/06/2024
RECEBIDO

Clair Costa

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO
CARLOS ORTEGA.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e Eu, Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste/PR, sanciono o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de São Jorge D'Oeste ao Senhor João Carlos Ortega, pelos relevantes serviços prestados à comunidade São-Jorgense.

Art. 2º. A entrega do título deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São
Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze
dias do mês de junho do ano de dois mil e
vinte e quatro, 61º anos de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Nascido em Jandaia do Sul, no Vale do Ivaí, em 7 de fevereiro de 1961, João Carlos Ortega foi vereador e vice-prefeito do município. Foi secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas por três ocasiões. Atualmente é secretário-chefe da Casa Civil.

Em anos de experiência no trato com a gestão pública João Carlos Ortega adquiriu, além do saber acadêmico, o saber vivo, conhecimento técnico, integridade e ética para melhor administrar e aplicar a verba pública em favor da população do Paraná, afirmam os seus companheiros de jornada.

Formado em gestão de Recursos Humanos pela UNISEB, atuou também como chefe de gabinete de Ratinho Junior, quando este foi deputado estadual e federal, e sempre ao seu lado, foi também diretor geral da SEDU, nas duas ocasiões em que Ratinho Junior assumiu essa pasta.

Em São Jorge D'Oeste, foi importante figura pública na destinação de recursos e defensor das causas locais junto ao Governo do Estado. Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Vereadores o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.

São Jorge D'Oeste/PR, 13 de junho de 2024.



LEILA DA ROCHA
Prefeita